

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIAN JESUS SUAREZ COVA, venezuelano, solteiro, menor, estudante, CPF 706.542.442-19, neste ato representada por sua mãe **MARIELIS CAROLINA COVA**, venezuelana, solteira, identidade venezuelana nº 19.080.931, CPF 706.542.422-75, residente e domiciliado atualmente em Maturín, Município Maturín, Estado Monagas, Venezuela, endereço pra correspondência Rua Vasco da Gama, 285, Mecejana, Boa Vista, Roraima, cep. 69.304-060.

OUTORGADOS: WENDER DE MOURA OLIVEIRA, advogado, OAB/RR 368-B, com escritório profissional situado em Boa Vista/RR, na Rua Vasco da Gama, 285, Mecejana, Cep 69304-060, tel. (95) 99175-5915, e-mail adv.wender@gmail.com

PODERES GERAIS: a quem confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, permitindo atuar em todas fases do processo, propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-o das contrárias, atinentes, conferindo, ainda, aos outorgados:

PODERES ESPECIAIS para transigir, representar em audiência; desistir; firmar compromissos e/ou acordos, acolher valores relacionados com o litígio, podendo, por isso, receber e dar quitações, seja da parte contrária ou de terceiros, relacionados com o objeto deste mandato; firmar compromisso; assinar declaração de hipossuficiência econômica; podendo agir em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes;

PODERES EXCETUADOS: os outorgados não têm poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber citação;

Boa Vista, Roraima 14 de outubro de 2020.

W.B.O.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CRISTIAN JESUS SUAREZ COVA, venezuelano, solteiro, menor, estudante, neste ato representada por sua mãe **MARIELIS CAROLINA COVA**, venezuelana, solteira, identidade venezuelana nº 19.080.931, residente e domiciliado atualmente em Maturín, Município Maturín, Estado Monagas, Venezuela, endereço pra correspondência Rua Vasco da Gama, 285, Mecejana, Boa Vista, Roraima, cep. 69.304-060, e-mail não possui, declaro que, em razão de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo, na forma do art. 98 do Código de Processo Civil.

Boa Vista, Roraima, 14 de outubro de 2020.

CRISTIAN JESUS SUAREZ COVA

(representado por **MARIELIS CAROLINA COVA**)

Y.b.b.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal
Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 17087925B02

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 174 **KM:** 505.0 - Decrescente **Município:** BOA VISTA/RR

Data: 16/11/2017 **Hora:** 07:23

Policial responsável pelo atendimento: FELIPO, matrícula 1985859

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Dupla

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada: ✓

Acostamento: ✗

Canteiro central: ✓

Condição meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Pleno dia

NARRATIVA

Em 16 de novembro de 2017, por volta das 07:30, a Central de Informações Operacionais da PRF recebeu comunicação de acidente, tipo atropelamento de ciclista, envolvendo um veículo Caminhão Carreta e um bicicleta com dois indivíduos, ocorrido no Km 505 da BR 174, Município de Boa Vista-RR. Equipe deslocou-se para o local, fora, ainda, acionada as equipes de apoio, sendo estas Corpo de Bombeiros, SAMU, Perícia e IML. No local foi encontrando sítio parcialmente desfeito, com uma equipe da PMRR preservando a segurança do local. V1 é um veículo do Tipo Carreta com cabine de cor azul e placas e condutor não identificados. Na bicicleta seguiam dois indivíduos de nacionalidade Venezuelana, sendo um o Sr Jesus Alberto Suarez Brito, CPF 705.944.102-66, que morreu no local e o Sr Jesus Natividad Suarez Hidalgo, V 16.697.930 VE (Expedido no exterior), este foi socorrido pelo Resgate do Corpo de Bombeiro de Roraima em estado Grave e veio a falecer no Hospital Geral de Roraima. A equipe de APH do corpo de Bombeiros Militar de Roraima esteve presente no local comandada pela Tenente Kelly. A Equipe da Perícia e IML estiveram no local, coordenada pelo Perito João Euclides. As condições ambientais estavam boas, céu claro, não havia sinais de ter havido precipitação pluviométrica no momento do acidente e sem condições adversas aparentes. A via estava em bom estado de conservação, seca, sinalização horizontal e vertical demarcada e preservada no sítio do acidente. O pavimento estava em boas condições. A dinâmica do acidente, segundo relato de testemunhas no local e, ainda, como verificado em imagens das câmeras de segurança da Empresa AGROMINAS, se deu quando V1 seguia o fluxo e passou pela Bicicleta onde as vítimas seguiam nas margens da rodovia, vindo a colidir sua parte traseira do semirreboque na bicicleta e em ambos os indivíduos. Também ficou visível nas imagens, que V1 não respeitou a distância de segurança necessária do ciclista, conforme prevê o Art. 201 da LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CTB): "Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta" Ocorrência Informada e encaminhada a Polícia Civil de Roraima por intermédio de boletim para providencias cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Atropelamento de Pedestre	

APOIO EXTERNO

Tipo de	Solicitação	Comparecimento
Corpo de bombeiros	16/11/2017 07:35	16/11/2017 07:40
IML ou DML	16/11/2017 07:35	16/11/2017 08:05
Polícia Civil	16/11/2017 07:35	16/11/2017 08:30

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO CRESCENTE



SENTIDO DECRESCENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

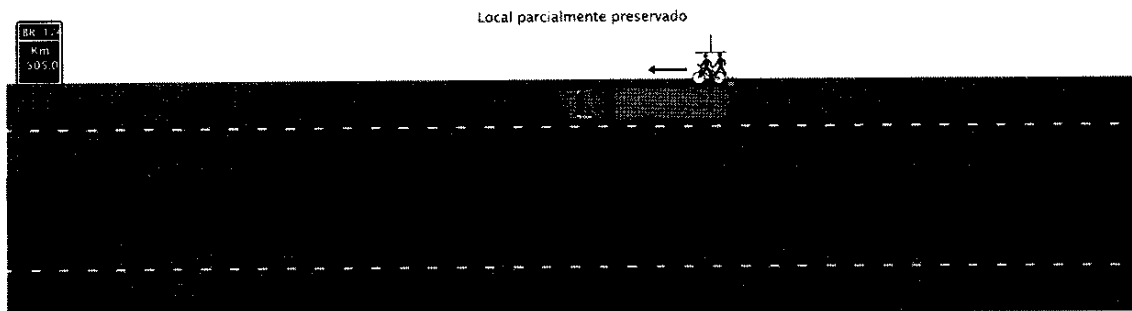
Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



← Mucajai

Pacaraima →



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF

V1



TRACIONADOR

Evadido/Ignorada

Placa: Evadido/Ignorada

País de emplacamento: BRASIL

Marca/modelo:

Tipo de Veículo: Caminhão- **Cor:** Azul

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Informações complementares: Se houvesse a possibilidade de se anexar mídia do tipo vídeo,

V1



REBOCADO

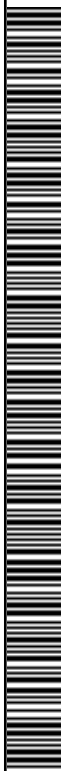
Evadido/Ignorada



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF

V1



TRACIONADOR

Evadido/Ignorada

V1



REBOCADO

Evadido/Ignorada

Placa: Evadido/Ignorada

País de emplacamento: BRASIL

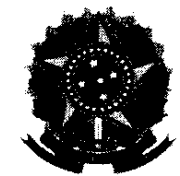
Marca/modelo:

Tipo de Veículo: Semireboque **Cor:** Preta



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF

V1



CONDUTOR

Evadido/ausente

Placa do veículo: Evadido/Ignorada

Marca/modelo:

Envolvimento: Condutor

Nome: Evadido/ausente

CPF:

Data de nascimento:

Estado civil:

Sexo:

Estado físico:

Usava cinto de segurança:

Usava capacete:

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo:

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF



Jesus Alberto Suarez Brito

Placa do veículo:

Marca/modelo:

Envolvimento: Pedestre

Nome: Jesus Alberto Suarez Brito

CPF: 705.944.102-66

Data de nascimento: 30/12/1983

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança:

Usava capacete:

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Outros

Tipo de receptor: IML ou DML

Informações complementares: óbito no Local



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF



PEDESTRE

JESUS NATIVIDAD SUAREZ HIDALGO

Placa do veículo:

Marca/modelo:

Envolvimento: Pedestre

Nome: JESUS NATIVIDAD SUAREZ HIDALGO

CPF:

Data de nascimento: 09/12/1984

Número de identificação/órgão expedidor: V 16.697.930 (VE)/DOC ESTRANGEIRO

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança:

Usava capacete:

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: Rua Sabiá, 42, Mecejana, BOA VISTA/RR

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: Corpo de bombeiros

Informações complementares: Morreu no HGR.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 17087925B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676000201201811



PRF



Imagens Complementares

Informações Gerais



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em 02/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 17087925B02 e o número de controle F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1985859171116072300



IDENTIFICAÇÃO DOS POLICIAIS ATUANTES

POLICIAL	MATRÍCULA
FELIPO (Responsável)	1985859
ALUAN PEREIRA	2152195

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO FATO

BR: 174
MUNICÍPIO: BOA VISTA
DATA: 16/11/2017

KM: 505.0 SENTIDO DA VIA: Decrescente
UF: RR
HORÁRIO: 07:23

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONSUMADO - Art. 302 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO Nº 1

QUALIFICAÇÃO

Vítima - Homicídio culposo na direção de veículo automotor Consumado

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Jean Carlos Suarez
PAI:
NATURALIDADE:
SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL:
TELEFONE:
CPF:
DOCUMENTO:
ESCOLARIDADE:

ALCUNHA:
MÃE:
NACIONALIDADE (País): Venezuela
NASCIMENTO:
PROFISSÃO:
E-mail:
CNH:
ÓRGÃO EXPEDIDOR: /
ETNIA:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO:

COMPLEMENTO:
CEP:

ENVOLVIDO Nº 2

QUALIFICAÇÃO

Vítima - Homicídio culposo na direção de veículo automotor Consumado

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Jesus Alberto Suarez Brito
PAI:
NATURALIDADE:
SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL:
TELEFONE:
CPF:
DOCUMENTO:
ESCOLARIDADE:

ALCUNHA:
MÃE:
NACIONALIDADE (País): Venezuela
NASCIMENTO:
PROFISSÃO:
E-mail:
CNH:
ÓRGÃO EXPEDIDOR: /
ETNIA:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

Assinado eletronicamente por FELIPO, Mat. 1985859, em 16/11/2017, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/bop>, informando-se a chave de acesso gJeU3o3nq8DWqb8A.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1985859171116072300



PRF

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO Nº 2

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

ENVOLVIDO Nº 3

QUALIFICAÇÃO

Autor - Homicídio culposo na direção de veículo automotor Consumado

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Não Identificado

PAI:

NATURALIDADE:

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

CPF:

DOCUMENTO:

ESCOLARIDADE:

ALCUNHA:

MÃE:

NACIONALIDADE (País): Brasil

NASCIMENTO:

PROFISSÃO:

E-mail:

CNH:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: /

ETNIA:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

COMPLEMENTO:

CEP:

NARRATIVA

Em Boa Vista, 16/11/2017, por volta das 07:40, equipe PRF foi acionada pelo CIOP para atender a uma comunicação de acidente. Equipe deslocou até o km 505 da BR-174, sentido decrescente, onde constatou ter havido uma colisão lateral envolvendo uma carreta(V1) (placa e condutor não identificado) e uma bicicleta(V2) conduzida pelo senhor JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO, CPF 705.944.102-66. Ao chegar ao local do acidente, verificou-se que uma equipe do Corpo de Bombeiro Militar(CBM/RR), chefiada pela Ten KELLY prestava atendimento ao passageiro de V2(garupa) que estava inconsciente e uma ronda da Polícia Militar auxiliava no atendimento e realizava sinalização do local. V2 estava as margens da rodovia e V1 não estava no local do acidente. O condutor de V2 teve óbito no local e o passageiro foi encaminhado em estado grave ao Hospital Geral de Roraima(HGR). Após verificado em câmera de segurança da empresa AGROMINAS, imagem que registraram o momento do acidente, constatou-se que V1 seguia o fluxo no sentido decrescente da rodovia (sentido rotatória do trevo) quando, ao passar por V2 colidiu lateralmente a sua parte traseira com os ocupantes de V2, bicicleta.

Ocorrência Informada e encaminhada a Polícia Civil de Roraima por intermédio deste boletim para providências cabíveis.



MINISTERIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

BO
Boletim de Ocorrência
Nº 1985859171116072300



RECEBIMENTO DA OCORRÊNCIA

ENCAMINHAMENTO (Órg/Del/Unid): _____

RECEBEDOR (Nome - Matrícula):

Simão H. N. Rodrigues - 42000384

MUNICÍPIO/UF: _____

DATA:

16.11.2017

Assinatura



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado

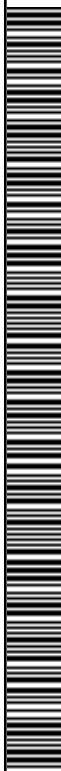
INFORMAÇÕES GERAIS		
POLICIAL/MATRÍCULA: FELIPO/1985859		DATA/HORA: 16/11/2017 07:23
Na Rodovia		
MUNICÍPIO/UF: BOA VISTA/RR		
BR: 174	KM: 505.0	SENTIDO: Decrescente
DESCRIPTIVO DO LOCAL:		

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO		
FASE DO DIA: Pleno dia	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Céu Claro	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Dupla	CONDIÇÃO DE PISTA: Seca
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIÁRIA: Reta	
LOCALIDADE URBANIZADA: Sim	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Não	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Sim

IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO CRESCENTE 	IMAGEM PANORÂMICA - SENTIDO DECRESCENTE 
IMAGEM DO LOCAL 	

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO: Corpo de bombeiros
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO: Resgate a Ferido
AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO: IML ou DML
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO: Remoção do Corpo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859	
DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46	NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar	



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:

Polícia Civil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:

Equipe de Perícia Criminal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:

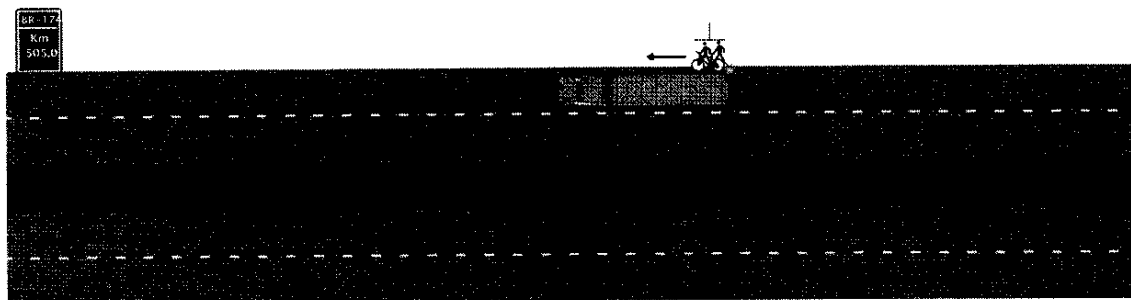
Óbito no Local.

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Atropelamento de Pedestre	

Croqui



← Mucajá

Pacaraima →

Amarração - Não realizada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 2 de 8



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado
Narrativa Em 16 de novembro de 2017, por volta das 07:30, a Central de Informações Operacionais da PRF recebeu comunicação de acidente, tipo atropelamento de ciclista, envolvendo um veículo Caminhão Carreta e um bicicleta com dois indivíduos, ocorrido no Km 505 da BR 174, Município de Boa Vista-RR. Equipe deslocou-se para o local, fora, ainda, acionada as equipes de apoio, sendo estas Corpo de Bombeiros, SAMU, Perícia e IML. No local foi encontrando sítio parcialmente desfeito, com uma equipe da PMRR preservando a segurança do local. V1 é um veículo do Tipo Carreta com cabine de cor azul e placas e condutor não identificados. Na bicicleta seguiam dois indivíduos de nacionalidade Venezuelana, sendo um o Sr Jesus Alberto Suarez Brito, CPF 705.944.102-66, que morreu no local e o Sr Jean Carlos Suarez, CPF 705.964.902-67, este foi socorrido pelo Resgate do Corpo de Bombeiro de Roraima em estado Grave e veio a falecer no Hospital Geral de Roraima. A equipe de APH do corpo de Bombeiros Militar de Roraima esteve presente no local comandada pela Tenente Kelly. A Equipe da Perícia e IML estiveram no local, coordenada pelo Perito João Euclides. As condições ambientais estavam boas, céu claro, não havia sinais de ter havido precipitação pluviométrica no momento do acidente e sem condições adversas aparentes. A via estava em bom estado de conservação, seca, sinalização horizontal e vertical demarcada e preservada no sítio do acidente. O pavimento estava em boas condições. A dinâmica do acidente, segundo relato de testemunhas no local e, ainda, como verificado em imagens das câmeras de segurança da Empresa AGROMINAS, se deu quando V1 seguia o fluxo e passou pela Bicicleta onde as vítimas seguiam nas margens da rodovia, vindo a colidir sua parte traseira do semirreboque na bicicleta e em ambos os indivíduos. Também ficou visível nas imagens, que V1 não respeitou a distância de segurança necessária do ciclista, conforme prevê o Art. 201 da LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CTB): "Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta" Ocorrência Informada e encaminhada a Polícia Civil de Roraima por intermédio de boletim para providencias cabíveis.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 3 de 8

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO			PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado
VEÍCULOS			
SEQUENCIAL: V1	PLACA: Evadido/Ignorada	MARCA/MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEÍCULO: Caminhão-trator	
CHASSI:	RENAVAM: NÃO APLICÁVEL	PAÍS: BRASIL	
ESPECIE:	CATEGORIA: NÃO APLICÁVEL	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houvesse a possibilidade de se anexar mídia do tipo vídeo, poderia ser anexado o vídeo da câmera de segurança que mostra o veículo no momento do acidente.			
NOME DO PROPRIETÁRIO:		CPF/CNPJ:	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289F6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 4 de 8

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado

VEÍCULOS			
SEQUENCIAL: V1	PLACA: Evadido/Ignorada	MARCA/MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:
SITUAÇÃO: Rebocado		TIPO DE VEÍCULO: Semi-reboque	
CHASSI:	RENAVAM: NÃO APLICÁVEL	PAÍS: BRASIL	
ESPECIE:	CATEGORIA: NÃO APLICÁVEL	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
NOME DO PROPRIETÁRIO:		CPF/CNPJ:	

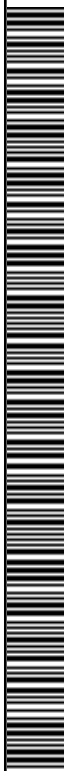
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 5 de 8



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado
PESSOAS			
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / Evadido/Ignorada		ENVOLVIMENTO: Condutor	
NOME: NÃO IDENTIFICADO		CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO:
ESTADO CIVIL:		NOME DA MÃE:	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:			
TELEFONE:		EMAIL:	
Circunstâncias			
ESTADO FÍSICO: Ileso		USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Ignorado	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL		USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 8



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado

PESSOAS			
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:		ENVOLVIMENTO: Pedestre	
NOME: Jean Carlos Suarez	CPF: 705.964.902-67	DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1980	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino	
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE:		
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:		NUMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
MUNICÍPIO/UF:			
TELEFONE:	EMAIL:		
Circunstâncias			
ESTADO FÍSICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA:		
USAVA CAPACETE:	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:		
TESTE DO ETILÔMETRO FOI POSSÍVEL: Não	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não	
DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE: Resgatado em Estado Grave, vindo a Óbito no hospital.			
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não		
Encaminhamento			
MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: Corpo de bombeiros		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: Morreu no HGR.			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF FELIPO, MATRÍCULA 1985859

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 18/11/2017 18:46

NÚMERO DE CONTROLE: F0D37289E6EC0E8676A4ECC52F627F

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 8



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 17087925B01
			STATUS: Encerrado

PESSOAS			
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:		ENVOLVIMENTO: Pedestre	
NOME: Jesus Alberto Suarez Brito		CPF: 705.944.102-66	DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1983
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:		NOME DA MAE:	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:		NUMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:			
TELEFONE:		EMAIL:	
Circunstâncias			
ESTADO FÍSICO: Morto		USAVA CINTO DE SEGURANÇA:	
USAVA CAPACETE:		USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS:	
Encaminhamento			
MOTIVO: Outros		TIPO DE RECEPTOR: IML ou DML	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: óbito no Local			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:			





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 043057/2017

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/11/2017 14:41 Data/Hora Fim: 16/11/2017 15:10
Delegado de Polícia: Márcio Roberto Alves de Amorim

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial

Data/Hora do Fato: 16/11/2017 07:00

Local do Fato

Município: Boa Vista
Logradouro: Av. Veneuzela

Bairro: Pricumã

Ponto de Referência: próximo ao viaduto
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1225: Deixar o condutor do veículo, em acidente, de prestar imediato socorro à vítima, ainda que a sua omissão seja suprida por terceiros ou que se trate de vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves (Art. 304, Parágrafo único da LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome: JESUS NATIVIDAD SUAREZ (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Venezuelana Naturalidade: Maturin Sexo: Masculino Nasc: 25/12/1960
Profissão: Pedreiro
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Petra Margarita Suarez

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 6944470

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: rua Sávía
Bairro: Mecejana

Nº: 42

Nome: JESUS NATIVIDAD SUAREZ HIDALGO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Venezuelana Sexo: Masculino Nasc: 09/12/1984
Profissão: Pedreiro
Estado Civil: Casado(a)
Raça/Cor: Parda
Nome da Mãe: Yenne Hidalgo Zabala Nome do Pai: Jesus Natividad Suarez

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 16697930

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: rua Sávía
Bairro: Mecejana

Nº: 48



Delegado de Polícia Civil: Márcio Roberto Alves de Amorim
Impresso por: Samuel Chaves Mineiro
Data de Impressão: 16/11/2017 15:11
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Sistema de Procedimentos de Polícia

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 043057/2017

Nome: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Boa Vista - RR

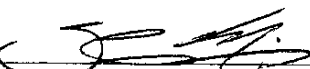
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

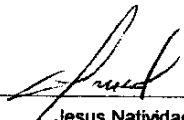
RELATO/HISTÓRICO

Que Jesus Natividad Suarez compareceu neste Distrito Policia para comunicar que estava trabalhando quando foi informado que seu filho Jesus Natividad Suarez Hidalgo e seu sobrinho Jesus Alberto Soares haviam sofrido um acidente e que era para o comunicante ir ao Hospital; Que de imediato foi ao Hospital Geral de Roraima, mas quando chegou lá recebeu a notícia do falecimento do seu filho e do seu sobrinho; Que do acidente sabe dizer apenas que aconteceu na Av. Venezuela, próximo ao viaduto e que seu filho e sobrinho estavam em uma bicicleta quando foram atropelados por uma carreta que fugiu sem prestar socorro. É o que tem a comunicar.

ASSINATURAS



Samuel Chaves Mineiro
Responsável pelo Atendimento



Jesus Natividad Suarez
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Márcio Roberto Alves de Amorim
Delegado(a) de Policia



Delegado de Policia Civil: Márcio Roberto Alves de Amorim
Impresso por: Samuel Chaves Mineiro
Data de Impressão: 16/11/2017 15:11
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Sistema de Procedimentos de Policia

Republica Bolivariana de Venezuela
Consejo Nacional Electoral
Comisión de Registro Civil y Electoral
Estado Monagas
Municipio Maturín
Parroquia las Cocuizas



TOMO 04
ACTA N° 879
DIA 30
MES JULIO
AÑO 2012

REGISTRO DE NACIMIENTO ☒ RECONOCIMIENTO ☐ INSERCIÓN ☐

A Datos del Registrador (a) Civil									
NOMBRES FANNY					APELLIDOS ARAY				
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N° 8.357.035					OFICINA O UNIDAD DE REGISTRO CIVIL MUNICIPIO MATURIN ESTADO MONAGAS				
RESOLUCIÓN N° 019			FECHA 20 01 2012		GACETA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA N° 09			FECHA 20 01 2012	
B Datos del Presentado o presentada									
PRIMER APELLIDO SUAREZ			SEGUNDO APELLIDO COVA			PRIMER NOMBRE CRISTIAN		SEGUNDO NOMBRE JESUS	
FECHA DE NACIMIENTO		DIA 22	MES 09	AÑO 2008	SEXO MASCULINO		HORA DE NACIMIENTO 06:02 A.M. ☒ P.M.		
LUGAR DE NACIMIENTO		ESTADO MONAGAS			MUNICIPIO MATURÍN		PARROQUIA SAN SIMON		
C Datos del Certificado Médico de Nacimiento									
CERTIFICADO N° 2441689		FECHA DE EXPEDICIÓN		DIA 23	MES 09	AÑO 2008	NOMBRE DEL CENTRO DE SALUD: HOSPITAL CENTRAL DR. MANUEL NUÑEZ TOVAR		
AUTORIDAD QUE LO EXPIDE DR. ORTIZ						N° MPPS			
D Hijo o Hija de (Datos de la Madre)									
NOMBRES Y APELLIDOS: MARIELIS CAROLINA COVA									
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N° V-19.080.931					EDAD 25 AÑOS		PROFESIÓN U OCUPACIÓN ESTUDIANTE		
CEDULA	☒	PASAPORTE	☐	OTRO	NACIONALIDAD VENEZOLANA			COMUNIDAD O PUEBLO INDIGENA	
DIRECCIÓN DE RESIDENCIA: VIA LA PICA SECTOR EL DILUVIO CALLE PRINCIPAL CASA NUMERO 13 PARROQUIA LAS COCUIZAS MUNICIPIO MATURÍN ESTADO MONAGAS									
DECLARACION JURADA DE IDENTIDAD:									
E Hijo o Hija de (Datos del Padre)									
NOMBRES Y APELLIDOS: JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO									
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N° V-17.243.905					EDAD 28 AÑOS		PROFESIÓN U OCUPACIÓN: ESTUDIANTE		
CEDULA	☒	PASAPORTE	☐	OTRO	NACIONALIDAD VENEZOLANA			COMUNIDAD O PUEBLO INDIGENA	
DIRECCIÓN DE RESIDENCIA: SECTOR LA DEMOCRACIA CALLE PRINCIPAL PARROQUIA LAS COCUIZAS MUNICIPIO MATURÍN ESTADO MONAGAS									
DECLARACIÓN JURADA DE IDENTIDAD									
F Datos de los Testigos									
NOMBRES Y APELLIDOS: ALEXANDRA DEL CARMEN RODRIGUEZ RODRIGUEZ									
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N° V-27.710.774					EDAD 23 AÑOS		PROFESIÓN U OCUPACIÓN DE OFICIOS DEL HOGAR		
CEDULA	☒	PASAPORTE	☐	OTRO	NACIONALIDAD VENEZOLANA			COMUNIDAD O PUEBLO INDIGENA	
DIRECCIÓN DE RESIDENCIA: SECTOR LA CONSTITUYENTE PARROQUIA LAS COCUIZAS MUNICIPIO MATURIN ESTADO MONAGAS									
NOMBRES Y APELLIDOS: JORGE FELIX GOMEZ RIVAS									
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N° V-18.580.905					EDAD 27 AÑOS		PROFESIÓN U OCUPACIÓN COMERCIANTE		
CEDULA	☒	PASAPORTE	☐	OTRO	NACIONALIDAD VENEZOLANA			COMUNIDAD O PUEBLO INDIGENA	
DIRECCIÓN DE RESIDENCIA: SECTOR BAJO GUARAPICHE PARROQUIA LAS COCUIZAS MUNICIPIO MATURIN ESTADO MONAGAS									
G Datos del Acta a Insertar (llenar solo en caso de inserción de Acta)									
ACTA N°					FECHA		DIA	MES	AÑO
AUTORIZACION QUE LO EXPIDE									
H Datos del Mandatario (llenar solo en caso de declaración de mandatario)									
NOMBRES Y APELLIDOS:									
DOCUMENTO DE IDENTIDAD N°					EDAD		PROFESIÓN U OCUPACIÓN		

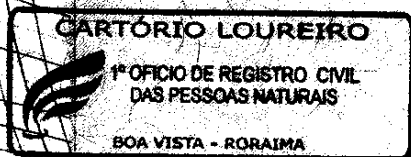
I Inscrição por Medida de Proteção (llenar solo cuando exista una medida de Protección)					
CONSEJO DE PROTECCIÓN	MEDIDA Nº	FECHA	DIA	MES	AÑO
NOMBRES Y APELLIDOS DE LAS CONSEJERAS					
EXTRACTO DE LA MEDIDA:					
J Inscripción por Decisión Judicial (llenar solo en caso de Sentencia Judicial)					
TRIBUNAL		SENTENCIA Nº			
NOMBRES Y APELLIDOS DEL JUEZ O JUEZA		FECHA	DIA	MES	AÑO
EXTRACTO DE LA MEDIDA					
K OBSERVACIONES (DOCUMENTOS PRESENTADOS)					

- CERTIFICADO DE NACIMIENTO ORIGINAL Y FOTOCOPIA.
- FOTOCOPIA DE CEDULA DE IDENTIDAD DE AMBOS PADRES.
- FOTOCOPIAS DE CEDULAS DE TESTIGOS.
- OFICIO DE PRESENTACION EXTEMPORANEA Nº 3398/2012 DE FECHA 23/07/12 EMITIDO POR EL CONSEJO DE PROTECCION DEL NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES, DEL MUNICIPIO MATORÍN DEL ESTADO MONAGAS, DE CONFORMIDAD CON EL ARTICULO 88 DE LA LEY ORGANICA DE REGISTRO CIVIL.

 FIRMA DEL DECLARANTE	 IMPRESIÓN DACTILAR	 FIRMA DEL DECLARANTE	 IMPRESIÓN DACTILAR
 FIRMA DEL REGISTRADOR (A)		 SELLO HÚMEDO	
 FIRMA DEL TESTIGO	 IMPRESIÓN DACTILAR	 FIRMA DEL TESTIGO	 IMPRESIÓN DACTILAR
L Nota Marginal			

FIRMA DEL REGISTRADOR (A) CIVIL/SELLO HÚMEDO

FIRMA DEL REGISTRADOR (A) CIVIL/SELLO HÚMEDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO

MATRÍCULA

158345 01 55 2017 4 00062 194 0026009 27

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
masculino	parda	solteiro, com 33 anos			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR		
Venezuela -	PASSAPORTE	nº P VEN 137399974 DOCUMENT. EXPED. EXT.	NÃO		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA					
ORLANDO ANTONIO SUAREZ e ILDA BLANCO BRITO, residente e domiciliado Rua Guilherme Brito, nº 357, Bairro: Liberdade, Boa Vista - RR					
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 07:15 h			16	11	2017
LOCAL DE FALECIMENTO					
na Av. Venezuela, Bairro: Pricumã, Boa Vista-RR.					
CAUSA DA MORTE					
TCE; Politraumatismo; Acidente Automobilístico					
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE		
Cemitério Municipal de Maturin - Venezuela			LUIS IVAN SALAZAR BRITO		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Francisco F. de Faria Júnior - CRM 365-RR					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
O falecido não deixou testamento conhecido; não deixou bens à inventariar; não era eleitor, não deixou filhos. Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório a declaração de Óbito nº 26089821-0. Certidão lavrada em 16/11/2017.					

Nome do Ofício:
Cartório Loureiro
Oficial Registrador: Joziel Silva Loureiro
Município: Boa Vista / RR
End.: Av. Ville Roy, 5636
Cep: 69301-000 Fone: 95-36243050

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Boa Vista / RR 16 de novembro de 2017

Nádia Socorro Pinho Oliveira
Escrivente Autorizada
Cartório Loureiro

ARPENBRASIL AA 006467231 BRP

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (50)	Tipo de Serviço Prestado, sendo:		ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaabbbcc dddd e ffff 999 hhhhhh ii	SS	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		999 (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		dddd (1987)	Ano do Registro		hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia	e (1)	Tipo do livro, sendo:		ii (21)	Índice Verificador
bb (01)	Identificação única do cartório	1: Livro A (Nascimento)	4: Livro C (Óbito)			
	Identificação única do cartório	2: Livro B (Casamento)	5: Livro C Acumulado (Registro de Nascimento)			
	Outros: Ações incorporadas	3: Livro D (Registro de Casamento)	6: Livro C Acumulado (Registro de Casamento)			
			7: Livro E (Outros atos relativos ao Registro Civil)			

Item emitido para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

:: SEI / PF - 6007022 - Refúgio: Protocolo Provis. de Solicit. de Ref... https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS
DADOS DO ESTRANGEIRO Nome: MARIELIS CAROLINA COVA Nome do pai: BENIGNO RAFAEL CABELLO Nome da mãe: YNES MERCEDES COVA Data de nascimento: 16/05/1987 Gênero: FEMININO Nacionalidade: VENEZUELA Assinatura:		Protocolo nº.: 08485.011545/2018-95 Data de Expedição: 20/03/2018 Data de Validade: 20/03/2019
	Tipo do pedido: SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO Solicitação nos termos da Lei: 9.474/1997 Anexo I da Resolução CONARE nº 18/14	A Lei 9.474/1997 assegura ao portador deste documento que "em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política" (Artigo 7, §1) Este protocolo é documento de identidade válido em todo o território nacional e é prova da condição migratória regular do seu titular. O titular deste protocolo possui os mesmos direitos de qualquer outro estrangeiro em situação regular no Brasil e deve ser tratado sem discriminação de qualquer natureza.
Assinatura do servidor (Assinar eletronicamente)		O titular deste protocolo deverá manter os seus contatos atualizados e comunicar a Polícia Federal e ao CONARE em caso de qualquer alteração em seu telefone, endereço e e-mail. A comunicação pode ser feita pelos seguintes meios: - pessoalmente, na Delegacia de Polícia Federal mais próxima - por escrito, para o e-mail conare@mj.gov.br - pelo telefone (61) 2025-9225 Assinatura: (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARTINS ROCHA**, Agente Administrativo, em 20/03/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6007022** e o código CRC **5CC525D7**.

	Ministério da Fazenda Receita Federal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF	
Número 706.542.422-75		
Nome MARIELIS CAROLINA COVA		
Nascimento 16/05/1987		
CÓDIGO DE CONTROLE 87E8.E785.74ED.34FE		
		
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:45:02 do dia 20/03/2018 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO		





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML-RR
DR. BENIGNO JOSÉ DE OLIVEIRA.



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO-CADAVÉRICO- Nº 5824/2017/IML.
DESTINO: 5º DISTRITO POLICIAL/RR.

AUTORIDADE REQUISITANTE:

- Delegado de Polícia Civil: **SUÉBIA CARDOSO DA SILVA**
- Requisição: **Nº 4595/2017. Referência: BO. Nº 42982/2017.**

NOME: JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO	
NACIONALIDADE: VENEZUELANO	NATURALIDADE: CARIBE - MONAGAS - VENEZUELA
DATA NASCIMENTO: 30/12/1983	IDADE: 33 ANOS
SEXO: MASCULINO	COR: PARDA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: AJUDANTE DE PEDREIRO
FILIAÇÃO: ORLANDO ANTONIO SUAREZ E ILDA BLANCO BRITO	
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BRITO Nº 357, BAIRRO LIBERDADE	
DOCUMENTAÇÃO: RG. V 17.243.905 IDENTIDADE VENEZUELANA	
DATA/ HORA DO EXAME: 16/11/2017, às 09 horas e 15 minutos.	
DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº: 26089821-0.	
Obs: Os profissionais abaixo designados pelo diretor, prestam o solene compromisso de elaborar o laudo descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem.	

HISTÓRICO: O Corpo deu entrada neste IML-RR às 09:00 horas do dia 16/11/2017. Das informações colhidas consta que Requisição cadavérica Nº 4595/2017 – 5º DP e que a morte teria ocorrido às 07 horas e 15 minutos do dia 16/11/2017, em consequência de: Traumatismo crânio-encefálico e politraumatismo.

EXAME EXTERNO:

- **Vestes:** ► Camiseta sem mangas, calção.
- **Características físicas:** Trata-se de um cadáver do sexo masculino, íris castanho, cor parda, cabelos castanho, bigode raspado, barba raspada, com 170 centímetro de estatura, pesando 67 kg, apresentando bom desenvolvimento osteo muscular e bom estado de nutrição.
- **Formula dentária:** Naturais.
- **Dados Tanatológicos:** O cadáver apresenta os seguintes sinais de morte:
 - Rigidez cadavérica, resfriamento do corpo, ausência de movimentos respiratórios, silêncio cardíológico, midriase pupilar bilateral, fáceis cadavérica.

LESÕES: Constatou-se externamente, a existência de: ► 1- Lesão corto-cotusa em região temporal esquerda com exposição de crânio. ► 2- Fratura de mandíbula. ► 3- Lesão corto-contusa com cerca de 12 cm em flanco esquerdo e outra lesão corto-contusa com cerca de 8 cm, lesão em braço de arrasto. ► 4 – Lesão corto-contusa em região posterior de joelho esquerdo medindo 15 cm. ► 5- Fratura de terço distal de perna esquerda. ► 6 – Escoriação de arrasto em ombro esquerdo.

DISCUSSÃO: Deixa de ser aberto por ser evidente a causa mortis (artigo 162 – parágrafo único CPP). Deixa de ser realizado exame toxicológico por inexistência de laboratório de toxicologia. Deixa de ser radiografado por inexistência de equipamento de Rx funcionando. Fotos feitas pelo Perito criminal João Euclides (arquivo da criminalística).

IML

Av. Venezuela nº 2.083, Bairro Liberdade.
Tel. (95) 2121-3409 - Fax (95) 2121-3430.
CEP 69 309 005 – Boa Vista – RR

Francisco F. Farias Jr.
Médico CRM 365-RR
Mat 43002837



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML-RR
DR. BENIGNO JOSÉ DE OLIVEIRA.



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO-CADAVÉRICO- Nº 5824/2017/IML.
DESTINO: 5º DISTRITO POLICIAL/RR.

NOME: JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO

CONCLUSÃO: Diante dos dados colhidos durante a necropsia, concluímos que a morte se deu por: ► **Traumatismo crânio-encefálico e politraumatismo de corrente de acidente automobilístico.**

QUESITOS E SUAS RESPOSTAS:

1º) Houve Morte? SIM.

2º) Qual a sua causa? TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO.

3º) Qual o instrumento ou meio que o produziu? CONTUNDENTE.

4º) Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel?: NÃO.

5º) De quanto tempo é a morte (hora, dia, mês e ano)? ÓBITO DIA 16/11/2017 - ÀS 07 HORAS E 15 MINUTOS.

E por ser verdade digital este documento, que depois de revisado e achado conforme, será assinado pelos profissionais abaixo e por mim, Claudete Silva Maranhão:

Boa Vista-RR, 16 de Novembro de 2017, às 09 horas e 15 minutos.

Francisco P. Farias Jr.
Médico CRM 208-RR
Mat. 43002887

IML

Av. Venezuela nº 2.083, Bairro Liberdade.
Tel. (95) 2121-3409 - Fax (95) 2121-3430.
CEP 69 309 005 - Boa Vista - RR





(/)



Buscar no site



Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE



(/Pages

/Acessibilidade.aspx)



(/Pages

/Atalhos-

de Teclado.aspx)

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas
Médicas (/Pages
/Documentacao-
Despesas-
Medicas.aspx)

Documentos Invalidez
Permanente (/Pages
/Documentacao-
Invalidez-
Permanente.aspx)

Documentos Morte
(/Pages
/Documentacao-
Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis
(/Pages/Dicas-
Indispensaveis-
Para-Pedir-
a-Indenizacao.aspx)

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer inicial da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer inicial é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190532992 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JESUS ALBERTO SUAREZ BRITO
COBERTURA Morte

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA

Chat

PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages



Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-...>

/Saiba-
como-pagar.aspx)
Consulta a
Pagamentos Efetuados
(/Pages/Consulta-
a-Pagamentos-
Efetuados.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx>) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app>

/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)



(<https://play.google.com/store>

/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.platafor
madigital)

Serviços

(<https://www.seguradoralider.com.br/>)
Acompanhe seu
Processo (/Pages
/Acompanhe-
o-Processo-
de-Indenizacao.aspx)
(<http://www.seguradoralider.com.br/comunicacao/seguradora-dpvat-brasil>)
Consulta a
Pagamentos (/Pages
/Consulta-
a-Pagamentos-
Efetuados.aspx)
Saiba Como Pagar
(/Pages/Saiba-
como-pagar.aspx)
Pontos de

Dúvidas e Respostas

A Seguradora
Líder-DPVAT (/Pages
/Quem-Somos.aspx)
Sobre o Seguro
DPVAT (/Pages/Sobre-
o-Seguro-
DPVAT.aspx)
Informações Gerais
(/Pages/Informacoes-
Gerais-Sobre-
o-Pagamento.aspx)
Dicas Indispensáveis
(/Pages/Dicas-

Atendimento

Chat - Atendimento
On-line (/Contato
/Chat-e-Atendimento-
On-Line)
Dúvidas,
Reclamações e
Sugestões (/Contato
/Duvidas-
Reclamacoes-
e-Sugestoes)
Telefones de Contato
(/Contato/telefones-
de-contato)
Ouvidoria (/Contato



Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-...>

Atendimento (/Pontos- de-Atendimento)	Indispensaveis- Para-Pedir- a-Indenizacao.aspx)	/Ouvidoria) Canal de Denúncias (/Contato/canal- de-Denuncias)
Como Pedir Indenização (/Seguro- DPVAT/Como-Pedir- Indenizacao)	Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro- DPVAT/Dicionario- do-Seguro-DPVAT)	Mapa do Site (/Mapa- do-Site)
	Perguntas Frequentes (/Seguro- DPVAT/Perguntas%20F	

([https://www.consumidor.gov.br
/pages/principal
/?1556814921288](https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288))

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)



Chat